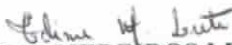


ATA DA SESSÃO DE **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL) DA ÚNICA LICITANTE REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 023/13 – 3.03.00 GSPO (DMAE/DESO)** que tem como objeto a *execução das obras e serviços para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Itabi, no Estado de Sergipe.*

Aos **30 (trinta)** dias do mês de **setembro de 2013**, às **09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portaria nº 04/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pela Assistente Administrativa *Edime Medeiros Leite* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL) DA ÚNICA LICITANTE**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos que a empresa **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** não se fez representar nesta sessão, ainda que devidamente notificada por e-mail. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, após análise da proposta comercial da **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, a mesma foi considerada desclassificada no certame com fulcro no subitem 10.1.5, alínea "f", do Edital (10.1.5 - **Serão desclassificadas as propostas que: ... f) Excedam o valor global e os valores unitários orçados pela DESO**). Após o início desta sessão, a empresa **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** enviou e-mail, renunciando ao prazo recursal, conforme documento anexo. Diante da desclassificação da única participante, o processo licitatório torna-se **FRACASSADO**. Nada mais havendo a constar, eu, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pela representante legal da licitante, quando então será disponibilizada no site da DESO (www.deso-se.com.br) Aracaju, 30 de setembro de 2013.

COMISSÃO:


EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente


EDIME MEDEIROS LEITE
Membro


EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro